



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **TRÊS IRMÃOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, situada na Rua João Batista Miléo, n.º 075 - Urumari, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.124.794/0001-47/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS CANDIDO SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF 655.226.212-49, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela anexa, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 2 de janeiro de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

Elias Candido Silva Araujo
TRÊS IRMÃOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
CNPJ: 13.124.794/0001-47
Elias Candido Silva Araujo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1
CPF:

Vanderlei Silva Aguiar
105.172.882-49

2
CPF:

Mariele Rosa Rodrigues de Sousa
724.711.582-34

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês
102	I PARTE: Sai da comunidade de Nova Aliança da casa da Srª Carmem, até a escola Nova Aliança deixando na escola de Nova Aliança 03 alunos deixando na escola. Depois segue na estrada de Santarém-Miri, até a escola Caetano Braga, comunidade de Poço Branco, deixando na escola 09 alunos, seguindo o percurso na estrada de Santarém-Miri, até a comunidade de Nova Esperança na frente da casa do Srº. Neco, faz a volta, até chegar à escola Caetano Braga, na comunidade de Poço Branco deixando 15 alunos. II PARTE: da divisa da casa do senhor Barbosa da comunidade de nova aliança, acessa a estrada de Lirio dos Vales ate as casa da senhora Benedita, pegando 4 alunos, faz a volta e retorna a Nova aliança, entra no ramal, pega dois alunos, depois vai ate a casa da senhora carmem, pega mais dois alunos segue o percurso na entrada da comunidade de nova aliança ate a escola nova Aliança (10 km) deixando na escola 6 alunos, continuando o percurso na estrada de santarem mirim ate a escola Caetano Braga, comunidade de Poço Branco	Caetano Braga/ Poço Branco	PLANALTO CURUAUNA III	Matutino 27 alunos/ Tarde 48 alunos	ônibus	I Parte: 35,4 km II Parte 34,6 km Total: 70 km dia	R\$ 8.064,00

[illegible]